



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 007/2019-CICMJ**

A Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro da Rocha de Carvalho, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga - PA, nomeada nos termos da Portaria 008/2019, datada de 02 de janeiro de 2019, como Coordenadora do Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 010/2019-CMJ, referente ao Processo de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2019-CMJ, para contratação de pessoa jurídica, tendo como objeto: PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, de acordo com o processo, apresentado nesta data, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- Esclarece que a contratação feita através de Pregão Presencial - SRP, e que não participou do certame integralmente, porém no momento em que esteve presente observou que transcorreu de maneira normal e transparente, e que somente ouviu um licitante.

No entanto, seguimos todas as fases legais e fundamentadas da Lei 8.666/93, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências alçadas.

Jacareacanga – PA, 11 de março de 2019.

**MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO**  
**Coordenadora do Controle Interno**